



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de outubro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2033

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	7
<b>Comunicados</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Extrato .....	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	9
Homologação / Adjudicação .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Despacho .....	13
<b>Comunicados</b> .....	13



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 9.730, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município da Estância Turística de Olímpia, e dá outras providências.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.682, de 07 de maio de 1984, que regulamenta a denominação de vias e próprios municipais;

Considerando que o homenageado, cidadão Marcelo Soares Paschoal, nasceu em Olímpia-SP e faleceu em 12 de outubro de 2022, aos 45 anos de idade, sendo notório advogado olimpiense, reconhecido por sua atuação ética, dedicada e de profundo compromisso com a justiça e a comunidade local;

Considerando que era filho do saudoso vereador Vicente Augusto Batista Paschoal e de Telma Soares Paschoal, famílias tradicionais e de relevantes serviços prestados ao Município de Olímpia;

Considerando que o homenageado é pessoa falecida, atendendo ao requisito legal previsto para denominação de vias públicas;

Considerando a importância de preservar a memória de cidadãos ilustres que contribuíram para o desenvolvimento humano, social e político de Olímpia,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica denominada “**RUA MARCELO SOARES PASCHOAL**” a Rua 2 do Residencial Luiz Carlos Foresti Filho, localizado em nossa cidade.

**Art. 2.º** A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, adotará as providências necessárias para a atualização cadastral e a comunicação aos órgãos competentes acerca da nova denominação.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**DECRETO N.º 9.731, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de*

*Secretário Municipal Interino.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de férias da Senhora Raquel Cristina Crepaldi Righetti, Secretária Municipal da Casa Civil, no período de 13 a 27 de outubro de 2025;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica designada a Senhora **TAMIRES APARECIDA NICOLUSSI**, CPF n.º \*\*\*666278\*\*, a responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal da Casa Civil, de 13 a 27 de outubro 2025, período em que a Senhora **RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI** estiver de férias.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**

*Secretária Municipal da Casa Civil*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Portarias****PORTARIA N.º 56.435, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação de servidor.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a Servidora **MARCIA ELIANA ROSA**, lotada no cargo de Escrivário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Custos, da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de outubro de 2025, férias da Senhora **GENIANA PAPANI FERREIRA**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 56.436, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a Servidora **JÉSSICA BARRERA SANTOS**, lotada no cargo de Escrivário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de outubro de 2025, férias do Senhor **MATEUS TAMBERLINI MIALICH**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 56.437, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado, o Servidor **IVAN PASCHOALETTO KOJIMA**, lotado no cargo de Administrador Público I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Apoio Ao Comércio, da Divisão de Trabalho, Emprego, Renda, Atendimento, Capacitação ao Cidadão e Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no período de 15 (quinze) dias a iniciar-se no dia 10 de outubro de 2025, exercido pela Senhora **JÉSSICA BARRERA SANTOS**, no período em que a mesma estiver exercendo as funções de Diretor da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, de acordo com a Portaria n.º 56.436, de 06 de outubro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

Supervisor de Expediente

**PORTARIA N.º 56.438, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a centralização da responsabilidade de inscrições, monitoramento e acompanhamento de prêmios, selos, reconhecimentos e índices oficiais no âmbito do Município de Olímpia e dá outras providências.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de padronização e de alinhamento das informações institucionais fornecidas a órgãos e entidades federais, estaduais e a organismos de reconhecimento público;

Considerando a importância de resguardar a fidedignidade dos dados oficiais do Município, garantindo coerência, transparência e segurança das informações;

Considerando que compete à Secretaria Municipal da Casa Civil a coordenação estratégica da gestão, indicadores e análise de dados do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica atribuída à Divisão de Análise de Dados e Indicadores, subordinada à Secretaria Municipal da Casa Civil, a responsabilidade pela coordenação, execução, monitoramento e acompanhamento de todos os cadastros, inscrições, respostas e envios relacionados a prêmios, selos, rankings, reconhecimentos e índices oficiais de que o Município de Olímpia venha a participar.

**Art. 2.º** As Secretarias Municipais poderão propor, indicar ou validar informações e documentações referentes às suas áreas de competência, devendo encaminhá-las formalmente à Casa Civil, via SEI, para consolidação, análise e envio.

**Art. 3.º** Compete exclusivamente à Divisão de Análise de Dados e Indicadores:

I - validar e consolidar os dados oficiais a serem utilizados em questionários, rankings, índices, prêmios e reconhecimentos;

II - assegurar que as informações fornecidas estejam alinhadas com os bancos de dados oficiais do Município;

III - monitorar e manter registro atualizado das participações, resultados e certificados obtidos pelo Município;

IV - coordenar a interlocução institucional junto a órgãos federais, estaduais e demais entidades promotoras dos referidos reconhecimentos.

**Art. 4.º** Fica vedado o envio direto, pelas Secretarias Municipais, de questionários, cadastros, inscrições ou respostas de forma independente, sem a devida validação e condução pela Casa Civil, ressalvados os casos autorizados expressamente por despacho do Prefeito.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

ANEXO ÚNICO

FLUXO OPERACIONAL DE INSCRIÇÕES EM PRÊMIOS, SELOS E RECONHECIMENTOS

ETAPA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA AÇÃO
1. Identificação de oportunidade	Secretaria demandante	Identifica edital, prêmio, selo ou reconhecimento de interesse para o Município.
2. Comunicação formal	Secretaria demandante → Casa Civil	Encaminha ofício/memorando através do SEI, informando interesse e requisitos do processo.
3. Análise preliminar	Casa Civil - Divisão de Análise de Dados e Indicadores	Avalia pertinência, viabilidade e requisitos técnicos/documentais da inscrição.
4. Solicitação de informações	Casa Civil	Solicita às Secretarias envolvidas dados, relatórios e evidências necessárias para o preenchimento do questionário ou cadastro.
5. Envio das informações	Secretarias demandantes	Encaminham informações/documentos pelo SEI no prazo estabelecido, com assinatura/validação do Secretário(a).
6. Consolidação dos dados	Casa Civil - Divisão de Análise de Dados e Indicadores	Compila as informações recebidas, garante alinhamento com dados oficiais e valida consistência técnica.
7. Validação final	Casa Civil - Prefeito se necessário	Elabora versão final do questionário/inscrição, submete ao Prefeito para ciência quando necessário.
8. Envio oficial	Casa Civil	Realiza o envio eletrônico ou físico ao órgão/entidade promotora.
9. Registro e monitoramento	Casa Civil	Mantém banco de dados atualizado com histórico de inscrições, resultados e certificados obtidos.
10. Devolutiva	Casa Civil → Secretarias	Informa às Secretarias envolvidas sobre resultados, avaliações e recomendações para futuras participações.

**PORTARIA N.º 56.439, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre designação de servidor.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designada, a Servidora **PATRICIA DE CASSIA VELINI BERTUOLO**, lotada no cargo de Escriturário II, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Cadastro Mobiliário, da Divisão de Cadastro Mobiliário e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de outubro de 2025, licença-prêmio da Senhora **DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO**.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de outubro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Eugenio José Zuliani**, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

**FISCAL DE OBRAS**

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-2723	FLÁVIA LIMA MORAIS	8

**DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **21/10/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);



- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 07 de Outubro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

PREFEITO MUNICIPAL

#### PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 02/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

#### AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

Class.	Inscrição	Candidato
15	101	CINTIA CALORA SIQUEIRA
17	85	KELLY DE JESUS PERES
19	197	TAMIRIS MIKELI DA SILVA PIRES
21	185	LARA DA SILVA PEREIRA
23	250	THAINÁ GATTI DE OLIVEIRA
24	150	ADRIELI REGINA CANEVAROLO
27	149	GABRIELA BEATRIZ RIBEIRO
29	39	JULIANA CAROLINA BUENO NUNES DA SILVA

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **09/10/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);

- Comprovante do número do PIS/PASEP;

- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet (<https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;

-1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

- Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB, etc.),

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Olímpia, 07 de Outubro de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 01/2024, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Inscrição	Candidato
177	579	SILMARA APARECIDA DAS NEVES
178	377	ANDERSON PEREIRA CARVALHO
179	535	JOALICE TAVARES MIRANDA
180	78	MEIRE FERREIRA NERY

#### DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **09/10/2025**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;



- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;
- Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe, para Professores de Educação Física).

#### DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, em local e data a ser definido, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 07 de Outubro de 2025.

**MAX MENA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

#### Outros Atos

#### CONVITE

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia convida a todos para a Audiência Pública de divulgação da 2ª Etapa da Revisão do Plano Diretor do Município de Olímpia, a realizar-se às 18 horas, do dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, situada na Praça João Fossalussa, n.º 867, Centro.

#### Comunicados

#### Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, Jéssica Maria dos Santos, no uso de suas atribuições legais, informa aos candidatos **convocados para o Processo Seletivo Nº 01/2024**, através do Diário Oficial do Município de Olímpia, publicado no dia 02 de outubro de 2025, que deverão comparecer no dia **08 de outubro de 2025, às 8 horas na Secretaria Municipal de Educação**, para atribuição da função, conforme segue abaixo:

#### PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

Função: Professor de Educação Básica I

Olímpia, 06 de outubro de 2025.

Jéssica Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: J. P. de Freitas Construções - LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de matérias, mão de obra e equipamentos para a execução de obra referente a reforma da área de lazer do distrito de baguaçu, incluindo a implantação de quadra de bocha coberta e playground, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da prefeitura municipal da estância turística de olímpia - sp. Data de Assinatura: 24/09/2025. Origem: Aditivo N° 257/2024-5 - Modalidade: Concorrência nº 02/2024. Reajuste de preços e inclusão de dotação orçamentaria. Vigência: 06/11/2025.

#### Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Precisiønn Comercio De Produtos Saneantes Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/09/2025. Valor: R\$ 3.081,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 95/2025. Ata De Registro De Preços nº 225/2025.

Contratada: AGR Soluções Em Higienização E Descartaveis. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, para atender às necessidades das Secretarias Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/09/2025. Valor: R\$ 10.200,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 95/2025. Ata De Registro De Preços nº 226/2025.

Contratada: Claudio Galvão Junior - Comercial De Tintas. Objeto: Aquisição de tintas, cal, solventes, insumos, ferramentas auxiliares para serviços de pintura para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/09/2025. Valor: R\$ 5.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de

Preços nº 107/2025. Ata De Registro De Preços nº 227/2025.

Contratada: P.B. Fer Materiais Para Construção Ltda. Objeto: Aquisição de tintas, cal, solventes, insumos, ferramentas auxiliares para serviços de pintura para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/09/2025. Valor: R\$ 93.541,20. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2025. Ata De Registro De Preços nº 228/2025.

Contratada: Teixeira Materiais Elétricos Ltda. Objeto: Aquisição de tintas, cal, solventes, insumos, ferramentas auxiliares para serviços de pintura para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/09/2025. Valor: R\$ 20.015,10. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2025. Ata De Registro De Preços nº 229/2025.

Contratada: Ponto X Comercial & Representações Ltda. Objeto: Aquisição de tintas, cal, solventes, insumos, ferramentas auxiliares para serviços de pintura para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/09/2025. Valor: R\$ 637.672,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2025. Ata De Registro De Preços nº 230/2025.

Contratada: Aline Nicacio - ME. Objeto: Aquisição de tintas, cal, solventes, insumos, ferramentas auxiliares para serviços de pintura para atender às necessidades do município da Prefeitura Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 30/09/2025. Valor: R\$ 32.274,50. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 107/2025. Ata De Registro De Preços nº 231/2025.

Contratada: Engenharia Líder Elétrica Ltda. Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos essenciais para a manutenção, expansão e adequação das instalações elétricas das unidades da administração pública Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 01/10/2025. Valor: R\$ 93.167,69. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2025. Ata De Registro De Preços nº 232/2025.

Contratada: Elétrica Zilli Ltda. Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos essenciais para a manutenção, expansão e adequação das instalações elétricas das unidades da administração pública Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 01/10/2025. Valor: R\$ 271.480,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2025. Ata De Registro De Preços nº 233/2025.

Contratada: 38.240.496 Luiz Claudio

Castrequini. Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos essenciais para a manutenção, expansão e adequação das instalações elétricas das unidades da administração pública Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 01/10/2025. Valor: R\$ 14.176,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2025. Ata De Registro De Preços nº 234/2025.

Contratada: R.A. Martins Comercio De Materiais Elétricos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos essenciais para a manutenção, expansão e adequação das instalações elétricas das unidades da administração pública Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 01/10/2025. Valor: R\$ 536.384,63. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2025. Ata De Registro De Preços nº 235/2025.

Contratada: Ativa Maquinas Comercio De Produtos Agrícolas Ltda. Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos essenciais para a manutenção, expansão e adequação das instalações elétricas das unidades da administração pública Municipal Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 01/10/2025. Valor: R\$ 1.588,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 83/2025. Ata De Registro De Preços nº 236/2025.

Contratada: Protec Informática De Olímpia Ltda. Objeto: Aquisição de pilhas, baterias e lâmpadas de LED para atender às necessidades da divisão de atenção primária da Secretaria Municipal Da Saúde Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/10/2025. Valor: R\$ 3.858,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2025. Ata De Registro De Preços nº 237/2025.

Contratada: R.A. Martins Comercio De Materiais Elétricos Ltda. Objeto: Aquisição de pilhas, baterias e lâmpadas de LED para atender às necessidades da divisão de atenção primária da Secretaria Municipal Da Saúde Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/10/2025. Valor: R\$ 11.400,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2025. Ata De Registro De Preços nº 238/2025.

Contratada: RCE Artigos De Papelaria Ltda. Objeto: Aquisição de pilhas, baterias e lâmpadas de LED para atender às necessidades da divisão de atenção primária da Secretaria Municipal Da Saúde Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/10/2025. Valor: R\$ 5.711,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2025. Ata De Registro De Preços nº 239/2025.

Contratada: Omega Materiais Para Escritorio Ltda. Objeto: Aquisição de pilhas, baterias e lâmpadas de LED para atender às necessidades da divisão de atenção primária da Secretaria Municipal Da Saúde Da Estância Turística De Olímpia/SP. Data de assinatura: 02/10/2025.

Valor: R\$ 1.500,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 96/2025. Ata De Registro De Preços nº 240/2025.

Contratada: C&M Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de conjunto de academia ao ar livre para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Obras, Engenharia E Infraestrutura. Data de assinatura: 02/10/2025. Valor: R\$ 369.100,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 102/2025. Ata De Registro De Preços nº 241/2025.

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Marchetti Comércio De Produtos Em Geral Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos, com recurso da lei federal 14.640/2023 - fomento à ampliação de matrículas da educação integral para as Emeb's De Ensino Integral Tia Nastácia, Pedrinho E Marquês De Rabicó para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Educação Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 25/09/2025. Valor R\$ 12.480,00. Vigência: 30 (trinta) dias. Origem: Dispensa Eletrônica Nº 1315/2025. Contrato nº 174/2025.

Contratada: Frederico Luis Conte & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos, com recurso da lei federal 14.640/2023 - fomento à ampliação de matrículas da educação integral para as Emeb's De Ensino Integral Tia Nastácia, Pedrinho E Marquês De Rabicó para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Educação Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 25/09/2025. Valor R\$ 9.130,00. Vigência: 30 (trinta) dias. Origem: Dispensa Eletrônica Nº 1315/2025. Contrato nº 175/2025.

Contratada: Mendes Producoes Culturais Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de monitoria, visita guiada e apoio das atividades socioculturais, abrangendo informação e orientação de acordo com os programas e exposições culturais e de lazer, voltados aos visitantes dos equipamentos culturais da Secretaria De Cultura E Defesa Do Folclore Do Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 26/09/2025. Valor R\$ 508.839,60. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Dispensa Nº 1343/2025. Contrato nº 176/2025.

Contratada: Santec Hospitalar Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços em manutenção preventiva e calibrações dos equipamentos presentes nos laboratórios para atender às necessidades da Secretaria De Saúde Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 26/09/2025. Valor R\$ 14.520,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Origem: Dispensa - Eletrônica Nº 1288/2025. Contrato nº 177/2025.

Contratada: Madri Iski - Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil para execução da conclusão da obra da

Unidade Básica De Saúde - Espaço Saúde - Cohab IV, vinculada ao termo de convênio nº 101452/2022, da Secretaria De Governo E Relações Institucionais Do Governo Do Estado De São Paulo, através da subsecretaria de convênios com municípios e entidades junto ao Município Da Estância Turística De Olímpia/SP, no bairro Conjunto Habitacional Alfredo Zucca, Sito Rua Américo Battaus nº 140, junto ao Município Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 29/09/2025. Valor R\$ 760.000,00. Vigência: 10 (dez) meses. Origem: Concorrência Nº 05/2025. Contrato nº 178/2025.

Contratada: 3F Ltda. Objeto: Contratação de licenças de uso de diversos módulos e plugins integrados de um mesmo software especializado em orçamentação, medição e planejamento de obras públicas, com o objetivo de promover o aumento da produtividade, a padronização de processos e a melhoria do fluxo de trabalho da Secretaria Municipal De Obras, Engenharia E Infraestrutura (SMOEI) Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 30/09/2025. Valor R\$ 19.382,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Inexigibilidade Nº 128/2025. Contrato nº 179/2025.

Contratada: Mendes Produções Culturais Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de organização e promoção de cultura e entretenimento para o público infantil, referente a fornecimento de serviços, materiais e equipamentos para realização de eventos, para atender as necessidades do município da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 02/10/2025. Valor R\$ 57.800,00. Vigência: 04 (quatro) meses. Origem: Pregão Eletrônico Nº 116/2025. Contrato nº 180/2025.

Contratada: Nexus Comércio E Tecnologia Ltda. Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de solução integrada de software para gestão da saúde, em plataforma web, para atender às necessidades da Secretaria Municipal De Saúde Da Prefeitura Da Estância Turística De Olímpia/SP. data De Assinatura: 02/10/2025. Valor R\$ 191.000,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Origem: Dispensa Nº 1367/2025. Contrato nº 181/2025.

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025

Às 08:23 horas do dia 07/10/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 93/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM O COMODATO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Outubro de 2025.

MAX MENA



Autoridade Competente

.....



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025**

Página 1 / 1

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 93/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM O COMODATO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	08.091.417/0001-19	1	79.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 07 de Outubro de 2025.

**MAX MENA**  
Autoridade Competente



## Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

## ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** a Concorrência Eletrônica Nº 7/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DA CASA DA JUVENTUDE, VINCULADA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100885/2022, DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, JUNTO AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor	CPF/CNPJ	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
J. P. DE FREITAS CONSTRUÇOES LTDA	24.899.266/0001-86			
Item				
1 - EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CASA DA JUVENTUDE NO BAIRRO VIVA OLÍMPIA		1,00	373.499,1600	373.499,16
<b>Total do Fornecedor</b>				<b>373.499,16</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Outubro de 2025.

**MAX MENA**

Autoridade Competente

**HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025**

Às 10:39 horas do dia 06/10/2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). MAX MENA, Autoridade Competente, HOMOLOGA a Concorrência Eletrônica Nº 7/2025, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DA CASA DA JUVENTUDE, VINCULADA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100885/2022, DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, JUNTO AO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 06 de Outubro de 2025.

MAX MENA  
Autoridade Competente

**PODER LEGISLATIVO**

Atos Administrativos

Despacho

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando o poder-dever no qual está investida a Administração Pública no controle de seus atos, bem como para a consecução do bem comum, assim como em consideração ao poder de império em sua atuação;

Considerando ser a legalidade uma das balizas norteadoras da Administração Pública, sedimentada no art. 37 da Carta Magna, a qual determina à Administração o agir somente dentro da permissibilidade legislativa;

Considerando as prerrogativas, nas quais está imbuída a Administração Pública, o que inclui a possibilidade de anular seus próprios atos, assim como revogá-los, consoante o sedimentado na súmula 473 do STF;

Considerando ser o princípio da Supremacia do Interesse Público um dos alicerces a sustentar a Administração Pública, o qual acoima-se com a legalidade e motivação dos atos estatais, assim como encontra-se na esteira de sedimentação dos interesses públicos primários e secundários;

Considerando que a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, em seu art. 22, estabelece que a atuação estatal na interpretação de normas sobre gestão pública, levará em consideração os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo;

Considerando a impossibilidade de substituição ou apresentação de novos documentos, após a entrega dos necessários à habilitação, consoante o art. 64 da lei 14.133/2021, assim como em atenção ao princípio da vinculação ao edital;

Considerando a Notificação Extrajudicial publicada no dia 25.9.2025, no Diário Oficial desta cidade, e a resposta que lhe fora dada pela empresa **CENTROGRAF ARTES GRÁFICAS E EDITORIAIS LTDA EPP**, CNPJ:

49.014.517/0001-29;

Considerando, que ao imbuir-se no poder-dever necessário para o atingimento dos escopos estabelecidos, emerge para a Administração a autotutela, resolve:

**ANULAR** parcialmente a homologação da Dispensa de Licitação 28/2025, Processo Administrativo 46/2025, somente no tocante aos itens cuja vencedora foi a empresa **CENTROGRAF ARTES GRÁFICAS E EDITORIAIS LTDA EPP**, CNPJ: 49.014.517/0001-29, prosseguindo-se, o processo, para a aquisição desses itens, observando-se as balizas legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP, 30 de setembro de 2025.

**Flávio Augusto Olmos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Olímpia**

**Comunicados****CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS**

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Presidência do Legislativo e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convocar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme a programação abaixo.

A Audiência Pública, objetiva proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação dos Projetos de Lei:

- PL nº 6301/2025, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual de Olímpia, de 2026 / 2029,
- PL nº 6302/2025, sobre a LDO - Diretrizes Orçamentárias de 2026,
- PL nº 6303/2025, LOA - Lei Orçamentária Anual, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2026.

**PROGRAMAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**DATA: **20/10/2025**HORÁRIO: **19 h**LOCAL: **Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**ENDEREÇO: **Av. Aurora Forti Neves, 867, Centro - Olímpia / SP**

A presente Audiência Pública será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial (camaraolimpia.sp.gov.br) e Youtube.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2025.

**Vereador LUIZ ANTÔNIO M. SALATA**  
**Presidente CFO**  
**Vereador FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
**Presidente da Câmara**